

CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/94

SUMULA:

ALTERA E CONVERTE EM URV
A TABELA ÚNICA DE SALARIOS
"ANEXO IV" E A TABELA "A"
DA RESOLUÇÃO 9/93 E DA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPO-
RA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A
SEGUINTE

R E S O L U C Ã O

Art. 1º - Ficam alterados e
convertidos em URVs os valores da "Tabela Única de Salários", "A-
NEXO IV", da Resolução 9/93, como segue:

GRUPO	OCCUPAÇÃO	CARGA	PISO
OCUPAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	HORÁRIA	
OCUPAÇÃO		SEMANAL	SALARIAL
PROFIS- SIONAL	CONTADOR	40	407,43
PROFIS- SIONAL	OFICIAL LEGISLATIVO	40	407,43
SEMI SIGNAL	TECNICO CONTABILIDADE	40	377,40
PROFIS- SIONAL	SECRETARIA	40	200,00
PROFIS- SIONAL	OF. ADMINISTRATIVO	40	200,00
	AS. ADMINISTRATIVO		200,00
ADMINIS- TRATIVO	TELEFONISTA	40	171,54
ADMINIS- TRATIVO	OP. DE COMPUTAÇÃO	40	248,56
	AUX. ADMINISTRATIVO	40	171,54
SERVIÇO	MOTORISTA HAB. "C"	40	171,54
GERAL	ZELADORA	40	121,82

Camara Municipal de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ

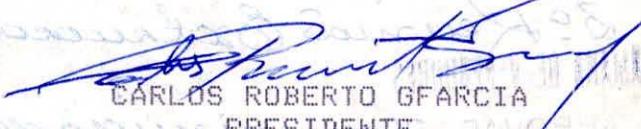
Artº 2º - OS valores da Tabela "A" ficam alterados e convertidos como segue:

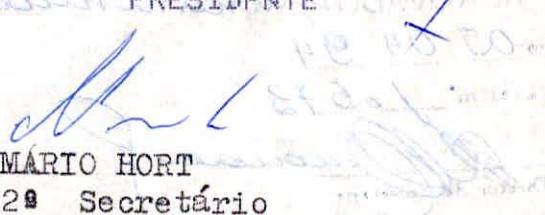
SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC1	500,00 425
CC2	350,00 350
CC3	275,00 200,00

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Resolução correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VI-
NETE E E CINCO DO MÊS DE MARÇO DE MILHUM E NOVECENTOS E NOVENTA
E QUATRO.

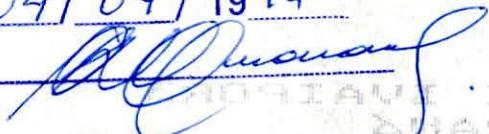

CARLOS ROBERTO GARCIA
PRESIDENTE


MÁRIO HORT
2º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04/04/1994



1ª Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO/Unanimidade

Em 04/04/94

Ata (s) n.º 1.571



06.900

100

06.900

800

06.900

800

2ª Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO/Unanimidade

Em 04/04/94

Ata (s) n.º 1.572



3º Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO/Unanimidade

Em 05/04/94

Ata (s) n.º 1.573



06.900



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL N° 07/94

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo a solicitação de urgência feita pelo Poder Executivo;

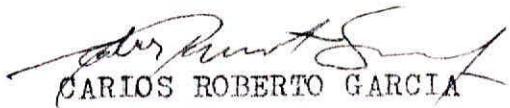
C O N V O C A

Os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, para duas sessões extraordinárias, sendo uma dia 04/04/94 logo após a sessão ordinária e outra dia 05/04/94 às 9:00 horas, afim de serem apreciadas as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI N° 14/94, Ementa: Autoriza o Poder Executivo a refinanciar a dívida mobiliária e os saldos devedores de operações de crédito interno de responsabilidade da administração direta e indireta do Município, junto a órgãos e entidades controlados direta ou indiretamente pela União, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/94, Súmula: Altera e converte em URV a tabela única de salários "Anexo IV" e a tabela "A" da Resolução 9/93 e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente


MÁRIO HORT

2º Secretário